



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**EDITAL Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,  
LAZER, JUVENTUDE E CULTURA – SEMELC  
DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI  
ART.6º INCISO III – LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2023  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

A Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC, torna público que realizará Chamamento Público em nível Municipal, regido pela LEI Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 – Lei Paulo Gustavo, pelo DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 e pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 060 de 02 de outubro de 2023, com a finalidade de realizar Capacitação e Qualificação no Audiovisual como fomento a geração de renda aos Agentes Culturais do Município de São José do Divino-PI, que visa à realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Edital a Contratação de Prestador de Serviços para execução de Capacitação, Qualificação e Formação no Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022, Art.6º inciso III e Decreto Federal Regulamentador nº 11.525/2023.

1.2. Entende-se por “iniciativa”, o conjunto de ações e atividades relevantes desenvolvidas por empresas, microempresa e pequenas empresas do setor audiovisual, ou profissional individual comprovando a sua atuação na promoção da cultura através do desenvolvimento de videocliques, roteiro, núcleos criativos, produção de curtas, médias e longas-metragens, séries e webséries, telefilmes nos gêneros ficção, documentário e animação, cinemas de rua e dentre outras ações audiovisuais congêneres.

1.3. A iniciativa de que trata o subitem 1.1 deverá ser apresentada de acordo com os “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Conforme Anexo I (PROJETO)), que constitui o plano de trabalho e detalhamento das ações desenvolvidas e anexadas as devidas documentações descritas abaixo:

a) Currículo do proponente, especificando os projetos já realizados anteriormente e quais os impactos sociais, informando o órgão para qual o mesmo desenvolveu as seguintes ações, para possíveis confirmações;

b) Documentos pessoais do proponente CNPJ, CERTIDÃO FEDERAL, CERTIDÃO MUNICIPAL, CERTIDAO TRABALHISTA, CERTIDAO FISCAL E TTRIBUTARIA, CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA, Atestado de Competência Técnica Emitido Por Pessoa Física ou Jurídica de direito público ou privado, que comprovem a atuação do proponente com objeto do projeto, assim como os documentos dos sócios e dirigentes (se Pessoa Jurídica);

c) Mini currículo dos integrantes que executarão o projeto;

d) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Todo o contendo para o processo de inscrição, como formulários e anexos estarão disponibilizados de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC de São José do Divino-PI, localizada na Rua Benedito da Silva Carvalho, 1115 Bairro Batoque CEP: 64.245-000 neste município, devendo o proponente seguir o padrão de projeto já aplicado no documento e se atentar ao anexo que utilizará acordo com sua atividade cultural desenvolvida.

1.4 A Inscrição é gratuita e podem inscrever propostas de execução, pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos (ex: empresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual), Coletivo / Grupo sem CNPJ representado por pessoa física e pessoas jurídicas sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.).



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são provenientes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC de São José do Divino-PI, com o aporte financeiro de R\$ 3.855,58 (Três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

EM PROJETO / ATIVIDADE CONSOLIDADO NO ORÇAMENTO	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
339039	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL	715/716	R\$ 3.855,58

2.2. As despesas decorrentes da realização deste objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município (LEI Nº 308 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023):

## 3. DO APOIO FINANCEIRO A PRODUÇÕES DE AUDIOVISUAL

3.1. Serão pagos em parcela única, para apoio financeiro:

I - A produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas originárias de recursos públicos ou de financiamento estrangeiro;

II - A pessoas físicas criadores de conteúdo de audiovisual;

III - Capacitação, formação e qualificação em audiovisual;

IV - Desenvolvimento de roteiro; núcleos criativos;

V - Produção de curtas, médias e longas-metragens;

VI - Séries e webséries;

VII - Telefilmes nos gêneros ficção, documentário e animação.

DESCRIÇÃO DE PAGAMENTOS	VALOR DO PAGAMENTO	VALOR TOTAL PAGO
01-Empresa Especializada na em Produção Audiovisual Para realização de Capacitação, Formação e Qualificação	R\$ 3.855,58	R\$ 3.855,58
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 3.855,58</b>

3.1.1. O apoio financeiro será pago da seguinte forma:

3.1.2. A Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, será investido o apoio financeiro de uma única parcela, no valor de R\$ 3.855,58 (Três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para Pessoa Jurídica que possua qualificação e experiência profissional para preparar 43 Fazedores de Cultura do Município de São José do Divino-PI, através de um curso com carga horária de 10h. Ao final do curso os Fazedores da Cultura deverão estar aptos para divulgarem de forma profissional e com qualidade produção audiovisual do seu seguimento cultural, permitindo assim, o aumento de sua renda, a partir de uma divulgação em mídias sociais de forma adequada.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



3.1.3. O Prestador de Serviços que for selecionado para essa ação deverá entregar, aos Fazedores de Cultura que serão beneficiados, material fotográfico de qualidade para divulgação, além de orientar na criação de endereços de mídias sociais para aqueles que não possuem, facilitando assim a comercialização e ampla divulgação do seu trabalho.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Instituições Culturais, Coletivos Culturais, Empresas Privadas no Audiovisual, que tenham suas atividades comprovadas há no mínimo 12 (doze) meses, antes da publicação do presente Chamamento Público, de forma comprovada por meio do preenchimento dos anexos e demais documentações comprobatórias.

4.2. Ao se inscrever para recebimento do apoio financeiro, o Proponente responsável seja Instituição Cultural, Coletivos Culturais, Empresas Privadas no Audiovisual, deverá entregar o comprovante do cadastro da Instituição no Cadastro Municipal de Cultura de São José do Divino-PI, homologado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC. O mesmo poderá ser solicitado de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC de São José do Divino-PI, localizada na Rua Benedito da Silva Carvalho, 1115 Bairro Batoque CEP: 64.245-000 neste município,

4.3. Somente será aceita 01 (uma) inscrição por Empresa ou Instituição.

#### **5. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

5.1. O prazo para a realização das inscrições será das 08:00h às 12h, do dia 11/10/2023, horário de Brasília, e serão realizadas gratuitamente de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC de São José do Divino-PI, localizada na rua Benedito da Silva Carvalho, 1115 Bairro Batoque CEP: 64.245-000 neste município.

5.2. No ato da inscrição deverão ser entregues juntamente os seguintes documentos, no formato XEROX:

5.2.1. “FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO” preenchido corretamente e assinado pelo responsável, devendo cada Proponente se atentar aos anexos, de acordo com sua atividade cultural desenvolvida e descrevendo a iniciativa cultural realizada nos últimos 12 meses, incluindo material complementar, como: um breve relatório, histórico ou portfólio simplificado que comprove a realização dessas atividades.

5.2.2. Em caso de pessoa jurídica: Cópia do Estatuto Social /Contrato Social, Ata de Eleição da Diretoria da Instituição, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com FGTS, número da conta bancária da instituição, cópia dos documentos do responsável: RG, CPF e comprovante de residência.

5.3. Será desclassificada a Instituição ou Pessoa Jurídica que enviar arquivos corrompidos, rasurados que inviabilizem a sua análise.

5.4. Não serão aceitas inscrições encaminhadas por qualquer outro padrão de projeto que não seja o de forma presencial no prédio Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC do Município de São José do Divino-PI.

5.5. Os projetos deverão ser entregues de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC, São José do Divino-PI, de acordo com o prazo para inscrições descritos no item 5.1 com envelope lacrado e identificação externa “LEI PAULO GUSTAVO”.

5.6. As informações e os anexos que integram a inscrição não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.

5.7. A data a ser considerada para o efetivo recebimento das informações será a data de recebimento da inscrição de forma presencial na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC de



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



São José do Divino-PI, localizada na rua Benedito da Silva Carvalho, 1115 Bairro Batoque CEP: 64.245-000 neste município.

## **6. DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Compete à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC de São José do Divino-PI proceder ao exame da admissibilidade das inscrições apresentadas, por meio de Comissão Técnica da LPG composta por 04 membros da Administração Pública Municipal e 03 da Sociedade Civil para este fim.

6.2. Serão inadmitidas as inscrições que não cumprirem todas as regras deste Edital.

6.3. A lista de inscrições admitidas e não admitidas será publicada no dia 16/10/2023 em Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

6.4. A listagem dos motivos de inadmissibilidade será divulgada juntamente Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

6.5. Caberá a interposição de recurso da inadmissibilidade da inscrição, no prazo de 18/10/2023, pelo Formulário de Recurso (Anexo) a ser solicitado de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC de São José do Divino-PI, localizada na rua Benedito da Silva Carvalho, 1115 Bairro Batoque CEP: 64.245-000 neste município.

6.6. Os recursos de inadmissibilidade serão avaliados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC e a Comissão LPG de São José do Divino-PI, no dia 23/10/2023 e o resultado será disponibilizado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses. Após o término do prazo de interposição de recurso, caberá ao interessado acompanhar o resultado do recurso pelas redes sociais, mural, e diário da Prefeitura Municipal.

6.7. Para efeito da averiguação do prazo previsto no subitem 6.5, a data da interposição do recurso a ser considerada será a de recebimento de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC de São José do Divino-PI, localizada na rua Benedito da Silva Carvalho, 1115 Bairro Batoque CEP: 64.245-000 neste município.

6.8. Os recursos para admissibilidade de inscrições extemporâneos não serão apreciados.

## **7. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

7.1. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC meio da Comissão Técnica de Avaliação da LPG avaliará as iniciativas participantes, cujas inscrições forem admitidas conforme os termos do item 5 deste Edital de Chamamento Público.

7.2. A Comissão de Seleção será composta por 04 membros da Administração Pública Municipal e 03 da Sociedade Civil, conforme disposto de Decreto Municipal.

7.3 A Comissão Técnica de Avaliação da LPG será presidida pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura de São José do Divino-PI.

7.4. A Comissão Técnica de Avaliação LPG avaliará as iniciativas promovendo o equilíbrio na distribuição justa dos recursos.

7.5.O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses no dia 24/10/2023.

### **7.6. DA CAPACITAÇÃO**

a) Seleção de propostas de capacitação no audiovisual, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, Inciso III do art. 6;

b) A proposta de capacitação precisa contemplar todo o ciclo de produção audiovisual, bem como produção, operação de câmera, roteiro, direção, edição e ser ofertada por profissional qualificado e com portfólio na área de cinema;



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



c) A capacitação precisa ser gratuita e contemplar alunos de escolas públicas e os contemplados no presente edital por meio de oficinas ou workshops no município de São José do Divino-PI.

d) A proposta de capacitação deverá excepcionalmente ser executada em até 30 dias após os repasse financeiro ao Prestador de Serviços.

e) Propostas de capacitação poderão ser enviadas por pessoas jurídicas com residência ou sede em outros municípios, desde que a proposta seja executada no município de São José do Divino-PI, de acordo com as regras do presente edital, sendo avaliado o currículo do proponente, currículo dos responsáveis pela capacitação e a proposta de capacitação.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

8.1. Em relação a Prestação de Contas da execução da Formação e Qualificação no Audiovisual, o Prestador de Serviços deverá prestar contas da utilização do recurso junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura – SEMELC por meio do "RELATÓRIO FINAL" (ANEXO) disponibilizado conforme descrito no item 1.3, a ser entregue de forma presencial conforme descrito no item 5.5., até o dia 30/12/2023, devendo a pasta cultural, após aprovação da prestação de contas, encaminhar toda a documentação à Contabilidade Geral do Município de São José do Divino-PI, para que o mesmo seja anexado ao respectivo processo administrativo.

8.1.1. Junto à prestação de contas, o Prestador de Serviços deverá anexar: notas fiscais, relatório escrito e/ou fotográfico da execução do presente serviço que se fizeram necessárias para o funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas e qualquer tipo de comprovante de utilização do uso do recurso.

## 9. DOS PRAZOS

9.1. Este Edital seguirá os prazos programados conforme tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	10/10/2023
Prazo de Inscrições	11/10/2023
Análise das Inscrições	13/10/2023
Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não	16/10/2023
Prazo para recurso de admissão	17/10/2023
Análise dos recursos de admissão	18/10/2023
Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	23/10/2023
Divulgação do Resultado Final	24/10/2023
Pagamento dos Subsídio	25/10/2023
Realização da Formação e Qualificação	28/10/2023

São José do Divino-PI de 10 de outubro de 2023.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira  
Prefeito



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para uso da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura.

Processo nº	Data de Recebimento	Observações
Aprovado em:  _____ <b>Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura.</b>		

### 1 - IDENTIFICAÇÕES DA PROPOSIÇÃO

Título:	
Categoria:	Área:
Modalidade:	Valor Solicitado:

### 2 - PROPONENTE DA FORMAÇÃO

Nome:		CNPJ/CPF:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

### 3 – RESPONSÁVEL LEGAL PELA FORMAÇÃO

Nome:		CPF:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado: Piauí	CEP:
Telefone:	E-mail:	

### 4 – NATUREZA DO PROPONENTE

<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<input type="checkbox"/> MEI
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica Com Fins Lucrativo
<input type="checkbox"/> Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física	

### 5 - GENERO

<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> LGBTQAP+ <input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária <input type="checkbox"/> Não Informar
--

### 6 – RAÇA, COR ou ETNIA

<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela
--

### 7 – VAI CONCORRER AS COTAS? Sim Não



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**8 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA?** ( ) Sim ( ) Não, CITAR:

**9 – PERÍODO E LOCAL DE EXECUÇÃO**

Duração:

Início:

Término:

Local de Execução: ( ) Zona Urbana ( ) Zona Rural

**10 - TÍTULO DO PROJETO:**

**11- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de proponente (ou representante legal do PROPONENTE), declaro para fins de prova junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/ PIAUÍ, para efeitos e sob as penas da lei, notadamente o Art. 299 do Código Penal, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal que impeça a transferência de recursos públicos, conforme previsto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG). Declaro ainda que esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no edital de chamamento público da LPG, inclusive das contrapartidas exigidas.

Local e Data

Proponente ou Representante legal do Proponente